

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referentes à Concorrência Pública n.º 10/2019, destinada à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. DOIS DE DEZEMBRO ENTRE A RUA CELESTINO DOS SANTOS ESGALHA E RODOVIA ELIESER MONTENEGRO MAGALHÃES E ALGUMAS RUAS ADJACENTES E CONSTRUÇÃO DA DRENAGEM EM ADUELAS FECHADAS E TUBULARES NA AV. DOIS DE DEZEMBRO, RUA JOSÉ GERALD E RUA COSTA RICA, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP**”. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência da Sr.^a. Sandra Cristina da Silva Potje, assistida pelo Sr. Wladimir Batista Neto e pelo Sr. Vitor Matheus Coelho e secretariada por mim Rafaela Ribeiro da Silva, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através Portaria GP N.º 09/2019. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pelas Portarias GP n.º 06 e 08/2019, assistida pelos Senhores Santino Silva dos Santos, Tarso Luís Cavazzana e Hélio Massami Kussaba. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes N.º 01 – Habilitação e N.º 02 – Proposta. A comissão recebeu os envelopes das seguintes Empresas: **CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA.**, representada pelo Sr. Nelson Wladimir Galego portador do RG n.º 11.400.282-4-SSP/SP; **NOROMIX CONCRETO S/A.**; representada pelo Sr. Alexandre Aparecido Carrilho Lopes, portador do RG n.º 19.582.276-6-SSP/SP, **COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**; representada pelo Sr. Dorival Capello, portador do RG n.º 7.704.012-0-SSP/SP e **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.**; representada pelo Sr. Gilberto de Moraes, portador do RG n.º 9.179.995-8-SSP/SP que ato contínuo procederam as rubricas nos envelopes de N.º 02 – Proposta, também rubricados pelos Representantes presentes. A comissão abriu os envelopes de N.º 01 – Habilitação, contendo os documentos solicitados na Cláusula Quinta do ato convocatório, que foram devidamente analisados e rubricados pela Comissão e Representantes presentes. A comissão Habilita as Empresas: **CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA.**, **NOROMIX CONCRETO S/A.**, **COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.** por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital. Houve a renúncia expressa ao prazo recursal, documento este fica fazendo parte do presente. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Rafaela Ribeiro da Silva, (.....), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes. Estiveram presente durante reunião o Sr. Fábio Amorim Fujimura e o Sr. Alex Aparecido Alves do Observatório Social do Brasil.

SANDRA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE

WLADIMIR BATISTA NETO
MEMBRO

VITOR MATHEUS COELHO
MEMBRO

SANTINO SILVA DOS SANTOS
MEMBRO
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

Tarso Luís Cavazzana
MEMBRO
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

HÉLIO MASSAMI KUSSABA
MEMBRO
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA.

NOROMIX CONCRETO S/A.

COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Ata de cerimônia de reabertura dos trabalhos referente à Concorrência Pública n.º 10/2019, destinada à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. DOIS DE DEZEMBRO ENTRE A RUA CELESTINO DOS SANTOS ESGALHA E RODOVIA ELIESER MONTENEGRO MAGALHÃES E ALGUMAS RUAS ADJACENTES E CONSTRUÇÃO DA DRENAGEM EM ADUELAS FECHADAS E TUBULARES NA AV. DOIS DE DEZEMBRO, RUA JOSÉ GERALD E RUA COSTA RICA, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP**”. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta minutos, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência da Sr^a. Sandra Cristina da Silva Potje, assistida pelo Sr. Wladimir Batista Neto e pelo Sr. Vitor Matheus Coelho e secretariada por mim Rafaela Ribeiro da Silva, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através Portaria GP N.º 09/2019. Deu-se início a segunda fase do processo licitatório, a abertura do envelope de N.º 02 – *Proposta* das Empresas habilitadas a saberem: **CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA., NOROMIX CONCRETO S/A., COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.** devidamente qualificadas nos autos que foram rubricados pela comissão e representantes presentes. A comissão consta em ata que a proposta foi analisada pela comissão especial de julgamento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal através das portarias GP n.º 06 e 08/2019 que esteve presente durante o certame. Após análise a Comissão Especial decide por classificar as propostas das Empresas: **CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA. - LOTE 2** no valor de R\$ 2.477.586,07 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sete centavos), **COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - LOTE 1** no valor de R\$ 2.349.525,24 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA. - LOTE 2** no valor de R\$ 2.501.731,04 (Dois milhões, quinhentos e um mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos) e e **NOROMIX CONCRETO S/A. - Lote 2** no valor de R\$ 2.613.022,72 (Dois milhões, seiscentos e treze mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos). O resultado será divulgado no jornal local “O Liberal”, no jornal Diário de Notícias e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme Cláusula Décima Segunda do Edital. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafaela Ribeiro da Silva (.....), secretariei e lavrei a presente ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representante presente.

SANDRA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE

WLADIMIR BATISTA NETO
MEMBRO

VITOR MATHEUS COELHO
MEMBRO

SANTINO SILVA DOS SANTOS
MEMBRO
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

Tarso Luís Cavazzana
MEMBRO
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

HÉLIO MASSAMI KUSSABA
MEMBRO
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA.

NOROMIX CONCRETO S/A.

COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.